



MOSTRA DE CLIPES ALAGOANOS

REGULAMENTO

1. Objetivo

A **Mostra de Clipes Alagoanos** do **Festival Casa Cheia** visa dar visibilidade às produções que emergem na interseção entre a música autoral de Alagoas e a rica produção audiovisual da região. O evento busca criar uma plataforma para que essas criações inovadoras e de alta qualidade alcancem audiências mais amplas e diversificadas, promovendo o reconhecimento do trabalho de musicistas e cineastas independentes que atuam em todo estado.

2. Critérios

2.1. Podem participar da **Mostra de Clipes Alagoanos**:

- a) artistas solo, bandas e grupos musicais compostos por musicistas residentes em Alagoas, desde que os clipes tenham sido produzidos para canção composta por esses(as) artistas/bandas/grupos ou canção interpretada por esses(as) artistas/bandas/grupos – desde que tenha autoria de outro(a) artista alagoano(a);
- b) coletivos e produtores audiovisuais que tenham realizado clipes para músicas de artistas ou grupos alagoanos.

2.2. Todos os(as) candidatos(as) devem ser residentes ou ter suas produções realizadas em Alagoas.

§ O **Festival Casa Cheia** valoriza a diversidade e a inovação. Portanto, encoraja a participação de produções que exploram diferentes estilos musicais e abordagens audiovisuais, refletindo a riqueza cultural e artística do estado.

3. Inscrições

3.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas de 03 a 15 de setembro de 2024.

3.2. Interessados(as) devem preencher o formulário de inscrição disponível no site oficial do Festival Casa Cheia (www.festivalcasacheia.com).

3.3. Informações necessárias para o preenchimento do formulário:

- a) dados do(a) artista/banda/grupo;
- b) *link* para visualização do clipe (plataforma de *streaming* ou arquivo digital);
- c) sinopse do clipe (máximo de 500 caracteres);
- d) dados do(a) responsável pela inscrição.

4. Seleção

4.1. Além da relevância, originalidade, qualidade técnica (imagem e som) e a criatividade na concepção do conteúdo, a curadoria do Festival Casa Cheia buscará clipes que:

- a) explorem uma diversidade de linguagens e estilos musicais, como samba, reggae, rock, MPB, hip-hop, arte popular, entre outros;
- b) utilizem técnicas de produção audiovisual inovadoras e variadas, incluindo animação, ficção e documentário.



5. Exibição

5.1. Os clipes devem ter duração máxima de 10 (dez) minutos. Os arquivos devem ser do tipo MP4 (.mp4) e MOV (.mov), com a resolução mínima de 1920x1080 (Full HD).

5.2. Os clipes serão exibidos dentro da programação do Festival Casa Cheia entre os dias 26, 27 e 28 de setembro, a partir das 21h. Detalhes sobre a grade de horários serão fornecidos após a seleção dos clipes.

5.3. Além da exibição, cada clipe, representado por um(a) musicista e um(a) cineasta, será entrevistado por até 10 (dez) minutos no palco do festival.

5.4. A mostra é uma realização da Agência Cilibrina com o apoio do programa Conexão Periferia e apresentação de Aline Sakura.

6. Direitos autorais e permissões

6.1. Ao inscrever o clipe, os(as) autores(as) do clipe concede ao Festival Casa Cheia permissão para exibir o clipe durante o evento e em materiais promocionais relacionados.

6.2. O participante deve garantir que possui todos os direitos autorais necessários e que o clipe não infringe direitos de terceiros.

7. Seleção

7.1. Serão selecionados no mínimo 15 (quinze) clipes para a exibição durante o Festival Casa Cheia.

7.2. A lista dos clipes selecionados será divulgada no site e no Instagram do festival, bem como enviada por e-mail aos representantes dos clipes, até o dia 20 de setembro de 2024.

8. Disposições gerais

8.1. O Festival Casa Cheia reserva-se o direito de alterar as datas e formatos da mostra, conforme necessário.

8.2. Questões não previstas neste regulamento serão decididas pela comissão organizadora do festival.

8.3. Para dúvidas e informações adicionais, entre em contato pelo www.festivalcasacheia.com ou www.instagram.com/festivalcasacheia/.

Maceió, 03 de setembro de 2024.